

EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - INEP 2324672



"Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude" CNPJ 07954514/0726-22

EDITAL Nº 11/2019 CREDE/SEFOR/EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, Cariré-CE, 02 de setembro de 2019

A Diretora da EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, Zoraida Maria Passos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3°, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas especificas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **exclusivamente professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000**(seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016) que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo II deste edital.
- 1.2. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aula semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.2.1. O banco de professores selecionados, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir temporariamente as vagas temporárias e/ou definitivas da escola.
- 1.2.2. O professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, atualizada pela Lei Complementar nº 173/2017 concorrerá, exclusivamente, com professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017.
- 1.4. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional EEEP Guiomar Belchior Aguiar será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.5. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:
- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória):
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP Guiomar Belchior Aguiar e serão realizadas de acordo com o anexo IV desse edital.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado na disciplina que pretende lecionar e



EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - INEP 2324672



"Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude" CNPJ 07954514/0726-22

para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.

- 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
- 2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

- 3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
- 3.1. Primeira Fase de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. Segunda Fase de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.
- 3.3. Terceira Fase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:



EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - INEP 2324672



"Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude" CNPJ 07954514/0726-22

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- 3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexol deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de 04 (quatro) horas/aula, sendo realizado no dia 05 de setembro de 2019, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, divulgada pela própria(s) EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, que deverá afixar em lugar visível, no dia 05 de setembro de 2019.



EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - INEP 2324672



"Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude" CNPJ 07954514/0726-22

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate à preferência ao candidato proveniente de escola da rede estadual municipalizada;
- 5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP Guiomar Belchior Aguiar.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8: 00 às 12: 00h e das 13:00 às 17:00h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP Guiomar Belchior Aguiar.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 102 dias a contar da data de seu resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.4. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial, ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.6. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

Endereço: Rodovia CE 183, Km 25 – Cariré – Ceará

e-mail: <u>eeepguiomaraguiar@escola.ce.gov.br</u> Fone: (88) 3646-1174/99906-3976



EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - INEP 2324672



"Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude" CNPJ 07954514/0726-22

- 9.7. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.8. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Cariré-CE, 02 de setembro de 2019.

Lonida faria Caros Rodrigu

Escola Estadual de Educação Profissional Guiomar Belchior Aguiar

Rodovia - CE 183, KM 25, S/N - Centro Cariré - CE - CEP: 62.184-000 INEP: 23246723 CNPJ: 07.954.514/0726-22

Endereço: Rodovia CE 183, Km 25 – Cariré – Ceará

e-mail: eeepguiomaraguiar@escola.ce.gov.br Fone: (88) 3646-1174/99906-3976



EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - INEP 2324672



"Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude" CNPJ 07954514/0726-22

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 11/2019

EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR

situada à CE 183, S/N - Bairro Cariré Velho, Cariré/Ceará

VAGA POR DISCIPLINA - EFETIVOS

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
BIOLOGIA	INTEGRAL	01	40	LICENÇA GESTANTE



EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - INEP 2324672



"Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude" CNPJ 07954514/0726-22

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 11/2019 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Endereço: Rodovia CE 183, Km 25 - Cariré - Ceará

e-mail: eeepguiomaraguiar@escola.ce.gov.br Fone: (88) 3646-1174/99906-3976



EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - INEP 2324672



"Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude" CNPJ 07954514/0726-22

ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 11/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº.	DAI	DOS PESSOAIS		
NOME :	SEVO.		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
NASC//				
ENDEREÇO:				
CIDADE:				
TELEFONE RES				
CPF				
TÍTULO DE ELEITOR				
CERT. DE RESERVISTA				
MATRÍCULA PROFESSOR EF			(anexar cóp	ia extrato pagamento)
CLASSIFICAÇÃO GERAL SEL				
INSCRIÇÃO:				
CLASSIFICAÇÃO DAS PESSO				
INSCRIÇÃO:		DISCIPLINA:		
DADOS SOBRE FORMAÇÃO F				
NOME DO CURSO:				
ANO DE CONCLUSÃO:				nclusão)
OPÇÃO DO CANDIDATO:				
DISCIPLINA:	EEEP		CREDE	/SEFOR
DISCIPLINA:	EEEP		CREDE	/SEFOR
DISCIPLINA:	EEEP		CREDE	/SEFOR
do	do 201			
,de		Assinatur	a do candidato	
QUANTIDADE DE FOLHAS API		LO CANDIDATO		
Nº. DE INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO:				_
RG:	Órgão Expe	didor:		_
Seminário: local		horár	io:	-
Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário				
	Responsáv	vel pela inscrição		



EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - INEP 2324672



"Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude" CNPJ 07954514/0726-22

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 11/2019 <u>CRONOGRAMA</u>

A Seleção está sob a responsabilidade da EEEP s e será realizada na sede da EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, situada à CE 183, S/N, Bairro-Cariré Velho, Cariré/Ceará, de acordo com o cronograma abaixo.

AÇÕES	DATAS			
Inscrições	02/09/2019 a 04/09/2019			
Seminário	05/09/2019			
Assinatura do Termo de Adesão	05/09/2019			
Resultado da Análise Currículo	05/09/2019			
Resultado Final	05/09/2019			

Endereço: Rodovia CE 183, Km 25 – Cariré – Ceará

e-mail: eeepguiomaraguiar@escola.ce.gov.br Fone: (88) 3646-1174/99906-3976



EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - INEP 2324672



"Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude" CNPJ 07954514/0726-22

ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 11/2019 CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,		,	candida	ato (a) à	função de Professor da
disciplina	de				_ da(s)
EEEP		munic		de	
	DE/SEFOR, cujo número	de inscrição é			, apresento e declaro
	exclusiva responsabilidade o				
	seguir relacionados são verdade				
	ko autenticadas em cartório e/ou				
	um total de foll				
atribuição de p	ontos através da análise curricu	lar pela banca ex	kamınad	ora, com	vistas à atribuição da nota.
1. Experiência	de trabalho no exercício da fu	ınção docente r	na rede	pública	
ESCOLA					TEMPO
	ão, em papel timbrado, assinada pelo os de identificação, quando se tratar de				
Anexar a Declaraç carimbos de identifi	ão, em papel timbrado, assinada pelo icação.	Diretor(a) da Escola	a ou pelo	Secretário(a) Escolar, com seus respectivos
	evidamente registrado, ou C o componente curricular para				
CONCURSO OU	J SELEÇÃO				
	devidamente registrado, ou C nível de pós-graduação <i>lato</i> s				
CURSO					
	ertificado ou Certidão/Declaração Oficia ia mínima de 360 horas).	al de Especialização	na área c	le Educação	o, em nível de pós-graduação <i>lat</i> o
	evidamente registrado, ou C em qualquer área, restrito a un		ção Of	icial de d	curso de pós graduação
CURSO					

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação *strictu sensu*



6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Sobral **EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - INEP 2324672**

"Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude" CNPJ 07954514/0726-22



ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 11/2019

TERMO DE ADESÃO

Eu			, professor(a),
portador de RG	e CPF	, partici _l	oante do Seminário de
Apresentação da Filosofia	e Rotina das Escolas	s Estaduais de E	ducação Profissional –
EEEP, realizado no dia _	//, deàs	s, na EEEP_	, como
parte do processo de sel	eção simplificada para	a professores EE	EPs, declaro estar de
acordo com a proposta de	trabalho apresentada,	estando portanto,	apto para participar da
terceira fase (análise curric	:ular).		
FAÇO ADESÃO A FILOSO	OFIA DA EDUCAÇÃO	PROFISSIONAL	, DE ACORDO COM A
LEGISLAÇÃO ESPECIFIC	A.		
	Cariré	- CE de	de 2019.
			
	Assinatura do Pi	rotessor	